

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL****Nº 002/2023****Processo** : Pregão Presencial nº 002/2023**Objeto** : Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.**1 - Abertura da Sessão**

Às 14 horas do dia 07 de março de 2023, reuniram-se no Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, o Agente de Contratação e Pregoeiro Diego Luiz Rojas Lube e os membros da Equipe de Apoio Alex Taylor Franco Saldanha e Carolina Rodrigues Colen Ribeiro, estes designados pela Portaria nº 064/2021-2023, com base na Leis nº 14.333/2021, de 1 de abril de 2021, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 002/2023, tipo menor preço. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento, não compareceram licitantes presencialmente. Foram recebidos 02 envelopes pelos Correios com documentação referente a presente licitação. O primeiro envelope aberto foi remetido por Voar Turismo Eireli EPP, CNPJ 26.585.505/0001-01, foi apresentada documentação de credenciamento, proposta e habilitação. O segundo envelope aberto foi remetido por Selfecorp Viagens Corporativas Ltda, CNPJ 74.357.443/0001-70, foi apresentada documentação de credenciamento, proposta e habilitação. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
VOAR TURISMO EIRELI	SIM	26.585.505/0001-01	FABIO JOSÉ TAVARES	CPF: 033.068.949-58
SELFECORP OPERADORA TURISTICA E VIAGENS CORPORATIVAS LTDA	SIM	74.357.443/0001-70	EDGARD TAVARES ZANINELI	CPF: 003.056.998-22

Os documentos do credenciamento foram analisados pela equipe de apoio ao pregoeiro. Os documentos apresentados apresentaram conformidade com o edital.

Às 14h30 o pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

Em seguida foram abertos os envelopes contendo as propostas das empresas licitantes.



4 - Da Classificação das Propostas

Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso a todos os membros da equipe de apoio. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital. Consideraram que a proposta estava adequada. As propostas restaram assim apresentada:

ITEM	EMPRESA: VOAR TURISMO EIRELI	26.585.505/0001-01	CLASSIF.:
DESCRIÇÃO DO ITEM		PROPOSTA	
Preço unitário da taxa de agenciamento a ser cobrado mensalmente (item 5.1, C, do edital).			R\$0,00
TOTAL DA PROPOSTA			R\$ 0,00

ITEM	EMPRESA: SELFECORP OPERADORA TURISTICA E VIAGENS CORPORATIVAS LTDA	CNPJ: 74.357.443/0001-70	CLASSIF.:
DESCRIÇÃO DO ITEM		PROPOSTA	
Preço unitário da taxa de agenciamento a ser cobrado mensalmente (item 5.1, C, do edital).			R\$0,00
TOTAL DA PROPOSTA			R\$ 0,00

5 - Dos Lances:

Em razão da ausência de representantes e em razão da taxa de agenciamento apresentada por ambas as empresas, resta impossibilitada a fase de lance visando a redução do preço:

Diante das taxas apresentadas, encontram-se empatadas as propostas.

5.1 - Rodada de Negociação

Considerando o empate das empresas, restam impossibilitada a rodada de negociação, considerando a impossibilidade de atribuição de valor negativo às propostas apresentadas.

5.2 - Classificação Provisória

Ambas as empresas são empresas de pequeno porte EPP. Diante disso, o pregoeiro decide por fazer o sorteio em conjunto com a equipe de apoio. Feito o sorteio, restou classificadas as empresas na seguinte ordem:

1º SELFECORP OPERADORA TURISTICA E VIAGENS CORPORATIVAS LTDA; 2º VOAR TURISMO EIRELI.

6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória do licitante passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação. Foi franqueada a análise da documentação da Empresa vencedora a equipe de apoio. O Pregoeiro então declara a vencedora definitivamente a Empresa SELFECORP OPERADORA TURISTICA E VIAGENS CORPORATIVAS LTDA conforme o quadro demonstrativo abaixo:



ITEM	EMPRESA: SELFECORP OPERADORA TURISTICA E VIAGENS CORPORATIVAS LTDA	CNPJ: 74.357.443/0001-70	CLASSIF.:
DESCRIÇÃO DO ITEM		PROPOSTA	
Preço unitário da taxa de agenciamento a ser cobrado mensalmente (item 5.1, C, do edital).			R\$0,00
TOTAL DA PROPOSTA			R\$ 0,00

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva do vencedor, em razão do não comparecimento presencial das empresas, não houve manifestação imediata e motivada quanto a intenção de apresentação de recurso, o que seria registrado no final da ata. Diante disso, nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Adjudicação

Como ninguém manifestou interesse em recorrer o Pregoeiro adjudicou os objetos do certame ao vencedor da licitação, na forma abaixo:

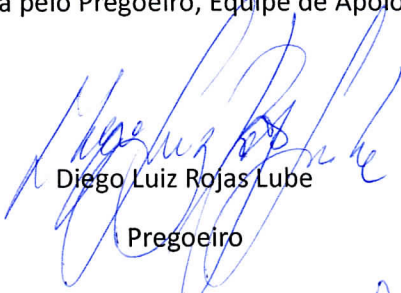
ITEM	EMPRESA: SELFECORP OPERADORA TURISTICA E VIAGENS CORPORATIVAS LTDA	CNPJ: 74.357.443/0001-70	CLASSIF.:
DESCRIÇÃO DO ITEM		PROPOSTA	
Preço unitário da taxa de agenciamento a ser cobrado mensalmente (item 5.1, C, do edital).			R\$0,00
TOTAL DA PROPOSTA			R\$ 0,00

9 - Da Ocorrências na Sessão Pública

Além do relatado, não houve ocorrências dignas de nota.

10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo licitante.



Diego Luiz Rojas Lube

Pregoeiro



Alex Taylor Franco Saldanha

Membro da Equipe de Apoio



Carolina Rodrigues Colen Ribeiro

Membro da Equipe de Apoio